

EMENDA SUPRESSIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 282/2025 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que “DISPÕE sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus, e dá outras providências.”

TEXTO DA EMENDA

Suprime o inciso I, do parágrafo único, do artigo 3º com a seguinte redação:

“Art. 3.º
I – (suprimido)”

JUSTIFICATIVA

A proposta de supressão do inciso I do parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei nº 282/2025 – que elenca a área da educação como prioritária para contratação por meio de parcerias com a gestão privada – fundamenta-se na necessidade de preservar a natureza essencialmente pública da educação, conforme preceituado no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado.

A menção explícita à área da educação como prioritária para delegação à iniciativa privada, ainda que em regime de parceria, pode ensejar interpretação conflitante com os princípios constitucionais da universalidade e gratuidade do ensino público, além de suscitar debates sobre a possível mercantilização de um serviço sensível, estruturante e estratégico para o desenvolvimento social.

A retirada do inciso não impede que, nos termos da legislação vigente e em situações pontuais devidamente justificadas, possam ser estabelecidas colaborações com entidades privadas na área educacional, desde que respeitados os limites constitucionais e legais. Contudo, evita-se, com a supressão, a institucionalização da educação como área prioritária de delegação à gestão privada, o que poderia fragilizar o papel do poder público na oferta direta e no controle democrático da política educacional.

Portanto, a medida visa resguardar o interesse público, garantir maior segurança jurídica e assegurar a coerência normativa com os dispositivos constitucionais que tratam da educação como dever do Estado, cuja gestão deve se pautar pelo fortalecimento da rede pública e pela valorização dos profissionais da educação.

Manaus, 02 de julho de 2025.



RODRIGO GUEDES

Vereador – PROGRESSISTAS